

Portaria n.º 88 /2018-GP Riacho da Cruz (RN), 24 de abril de 2018.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
SUA FUNÇÕES JUNTO AO CONSELHO  
TUTELAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art.85, II alínea “b”, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Recomendação n.º 002/2017 do Ministério Público Estadual da Comarca de Portalegre.

**CONSIDERANDO** a necessidade designar servidor para o Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz(RN).

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 55, II, e 67, §1º, I, “e” do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Riacho da Cruz-RN (Lei Complementar n.º. 001/1999).

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º. 12625-7, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar seu labor na sede do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz(RN).

Parágrafo único. A servidora deverá comparecer na sede do Conselho Tutelar do Município de Riacho da Cruz(RN) no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, devendo a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhar os dados da servidora, com cópias desta Portaria e ficha funcional para que seja inserido no livro de ponto os dados funcionais da servidora para fins de controle de sua carga horária.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Intime-se; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 24 de abril de 2018.

***Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes***  
PREFEITA